

**ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE, JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇO Nº 2907.01/2019 - SME**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (27.08.2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: Maria Cleângela Moreira de Macêdo, Membros: Joseline dos Santos Moura e Melina Paula Moreira Barbosa (suplente), constituída pela Portaria número 029/2019, datada de 11 de fevereiro de 2019 (11/02/19), para analisar e divulgar o julgamento e o resultado dos documentos de habilitação do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2907.01/2019 - SME**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA ESPORTIVA NA LOCALIDADE DE BARRO VERMELHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE**, a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes e em seguida a Sra. Presidente apresentou o seguinte resultado. Foram declarados a **HABILITAÇÃO** das empresas: **01. LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.364.013/0001-42 – **02. LEXON SERVIÇOS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.191.777/0001-20 – **03. LAPORTE ENG. CONST., SERVIÇOS, PAVIM. - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.003.887/0001-53, por atenderem as exigências do edital. As empresas consideradas **INABILITADAS**: **01. ENGDANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.520.818/0001-54, **Motivo: a)** Não apresentou Termo de Autenticação – livro digital, referente ao Termo de Abertura e Encerramento do livro diário), conforme item 4.2.5.1 do edital - **Motivos b)** – Não apresentou declaração de visita (In Loco), conforme item 4.2.9.1 do edital. **02. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.025.604/0001-13 - **Motivo: a)** – Não apresentou declaração de visita (In Loco), conforme item 4.2.9.1 do edital - **Motivos b)** – Não apresentou declaração expressa de integral concordância, conforme item 4.2.6.3 do edital. **03. COST PLANEJAMENTO COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.847.614/0001-79 – **Motivos: a)** Não apresentou declaração de indicação de responsável técnico, conforme exigido no item 4.2.4.7 – **Motivos: b)** Não apresentou declaração exigências mínimas, conforme exigido no item 4.2.4.8 - **Motivos: c)** Não apresentou cálculo do índice financeiro relativo à Solvência Geral (SG), conforme exigido no item 4.2.5.9 do edital. **04. DUVALE PROJETOS E CONST. EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.842.734/0001-71- **Motivos: a)** Apresentou declaração de visita (In loco), sem a devida assinatura do seu responsável legal, contrariando assim o item 4.2.4.9.2 exigido no edital. **05. CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 69.375.236/0001-09 – **Motivos: a)** Apresentou Alvará de Funcionamento, conforme item 4.2.2.5 do edital, contrariando o item 4.1. “b” conforme edital - **Motivos: b)** Não apresentou declaração de indicação de responsável técnico, conforme exigido no item 4.2.4.7 – **Motivos: c)** Não apresentou declaração exigências mínimas, conforme exigido no item 4.2.4.8 – **Motivos: d)** Não apresentou declaração de visita (In Loco), conforme item 4.2.9.1 do edital. Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande Circulação, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO (CPL):

Maria Cleângela M. de Macêdo
Maria Cleângela Moreira de Macêdo
Presidente

Joseline dos S. Moura
Joseline dos Santos Moura
Membro da CPL

Melina P. M. Barbosa
Melina Paula Moreira Barbosa
Suplente